



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

LEI Nº 206, de 27 de maio de 1972

Dispõe sobre denominação de rua


O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

No uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Marechal Floriano - Peixoto, a Rua que segue paralela ao Velho Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 1972


Edison Teixeira Barbosa
Prefeito Municipal